



## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2022–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, com sede no município de Granja, Estado do Ceará, Rua maestro José Vieira, nº 143, Bairro: exposição, CEP: 62.430-000, Telefone: (88) 9.9986-7070 ou (88) 9.9454-0077 ou (88) 3624-1817, E-mail: syltonprado@hotmail.com, ultra.gangaz@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA** portadora da Carteira de Identidade nº 2002099107411 e do CPF nº 030.511.603-77, residente e domiciliado na rua Cons. João Lourença, nº 01, sem bairro, CEP: 62320000, Tianguá/CE, acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **0013/2022–SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº **0013/2022–SMS**, tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº **154/2021, A.R.P. Nº 012/2021**. Conforme processo nº **P200854/2022**.

**Andressa Vieira Magalhães**  
OAB/CE 46.558  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:030511603**  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.06.03 14:04:16 -03'00'

De:

Itens	Quant.	Marca/Fabricante	Especificação	UNIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1	140	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTIJÃO	R\$ 98,50	R\$ 13.790,00
2	40	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTJAO	R\$ 98,50	R\$ 3.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.730,00</b>

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160  
377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.06.03 14:04:28 -03'00'

Andressa Vieira Magalhães  
OAB/CE 46.558  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde

Para:

Itens	Quant.	Marca/ Fabricante	Especificação	UNIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1	140	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTIJÃO	R\$ 109,30	R\$ 15.302,00
2	40	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTJAO	R\$ 109,30	R\$ 4.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.674,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO**

Tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2021, o preço contratual global do Contrato nº 0013/2022–SMS, importará na quantia de R\$ 19.674,00 (dezenove mil seiscientos e setenta e quatro reais), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

**5.1. O preço contratual global importa na quantia R\$ 19.674,00 (dezenove mil seiscientos e setenta e quatro reais).**

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116  
0377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.06.03 14:04:40  
-03'00'

Andressa Vieira Magalhães  
OAB/CE 46.558  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde

Itens	Quant.	Marca/Fabricante	Especificação	UNIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1	140	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTIJÃO	R\$ 109,30	R\$ 15.302,00
2	40	ULTRAGAZ	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E NPQ.	BOTJAO	R\$ 109,30	R\$ 4.372,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.674,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

**Andressa Vieira Magalhães**  
OAB/CE 46.558  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.06.03 14:04:56 -03'00'



**SOBRAL**

**PREFEITURA**

SECRETARIA DA SAÚDE

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE,

09 de Junho de 2022.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:030511603**  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.06.03 14:05:13 -03'00'

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CPF nº 030.511.603-77  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 98098052048

2.

CPF: 059.209.343-06

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

Andressa Vieira Magalhães  
OAB/CE 46.558  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0274/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.588-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: SR. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxx6002xx-x e CPF nº xxx.597.463-xx, endereço comercial no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito à Rua Verde 44, casa 43, Condomínio Parque Verde II, Jangurussu, CEP: 60.876-670. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0274/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, neste município de Sobral. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0274/2021-SMS, pois todos os itens já foram recebidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses e prontamente liquidados, com saldo encerrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 09 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva, Francisco de Assis Farias Gomes Junior, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do reito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200; 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ivoneide Lázaro. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0200/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, sob CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação, inclusão de cláusula com índice de reajuste anual e reajuste ao Contrato nº 0200/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 105/2020, conforme processo nº P200815/2022. DO REAJUSTE: O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção. Passando a vigorar a nova planilha orçamentária, reajustada, para o subsequente período de 12 (doze) meses. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0200/2021-SMS, o valor contratual realinhado conforme índice IPCA a ser renovado será de R\$ 30.560,10 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) mensais e R\$ 366.721,23 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) para o valor global. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0200/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 10/06/2022 a 09/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, art. 55, inciso III, art. 58 II e art. 65, inciso II, alínea D, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria

econômica sob o nº 0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - federal (covid manut./custeio); 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 - estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio); 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 - federal (Covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000 - estadual. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 0013/2022-SMS, tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 154/2021, A.R.P. Nº 012/2021, conforme processo nº P200854/2022. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2021, o preço contratual global do Contrato nº 0013/2022-SMS, importará na quantia de R\$ 19.674,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS MS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0656-20/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Cristiane Rodrigues Andrade. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º o vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RÊCURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.625,21 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000 0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000 0701.10.305.0072.2307.31900400.1211000000 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000 0701.10.302.0073.2376.31900400.1211000000 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000 0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Cristiane Rodrigues Andrade - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0658-24/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Eliziane Ribeiro Barros. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 24/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	03/06/2022 14:19:07 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1 1º_
<b>Nome do arquivo</b>	ADITIVO_REALINHAMENTO _ karine(1).pdf 344c887954f787bafa387 dd4796f5eec3211a302d8 04c9ff96e0a44a96fc041 6
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:\*\*\*511603\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Em conformidade com o padrão
<b>Estrutura da assinatura</b>	Aprovada
<b>Cifra assimétrica</b>	Correto
<b>Resumo criptográfico</b>	Aprovado
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Nenhum
<b>Certificados necessários</b>	certificado

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

**Mensagem de alerta**

necessário.  
Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:\*\*\*511603\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura**

Aprovado

**Caminho de certificação**

Aprovado

**Estrutura da assinatura**

Em  
conformidade  
com o padrão

**Cifra assimétrica**

Aprovada

**Resumo criptográfico**

Correto

**Atributos obrigatórios/opcionais**

Aprovados

**Certificados necessários**

Nenhum  
certificado é  
necessário

**Mensagem de alerta**

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:\*\*\*511603\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=A  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura**

Aprovado

Modo escuro



<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:\*\*\*511603\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:\*\*\*511603\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro